



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DA PRIMEIRA CÂMARA



Processo n. : 1092215

Data: 08/01/2021

CERTIDÃO DE NÃO MANIFESTAÇÃO

(Art. 166, § 8º, da Resolução n. 12/2008)

Certifico que, conforme pesquisa efetuada nesta data, não houve manifestação da(s) parte(s) abaixo relacionada(s), embora regularmente citada(s):

ALEXANDRE AUGUSTO MOREIRA SANTOS

Flávia Rugani do Couto e Silva
Gestor(a) em exercício
(assinado eletronicamente)



Executor: C.J.S.G.C.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DA PRIMEIRA CÂMARA



Processo n. : 1092215

Data: 08/01/2021

TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Encaminho os presentes autos à(ao) DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE PESSOAL após cumprida a determinação de fl(s), referentes a peça n. 07.

Flávia Rugani do Couto e Silva
Gestor(a) em exercício
(assinado eletronicamente)



Executor: C.J.S.G.C.